



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANTE DA SERRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

LEI Nº 1076/2021

**“DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA A ASSOCIAÇÃO
DOS PEQUENOS PRODUTORES RURAIS DO
ACAMPAMENTO FIDEL CASTRO II”.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MIRANTE DA SERRA-RO, FAÇO saber
que o Poder Legislativo aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica declarada de Utilidade Pública a Associação dos Pequenos
Produtores Rurais do Acampamento Fidel Castro II, Situada na Linha 76, km 13 Lote
54, Gleba 20- R, zona rural de Mirante da Serra, devidamente inscrita no CNPJ/MF
sob o nº 28.925.429/0001-09, zona rural do município de Mirante da Serra – Rondônia.

Art. 2º - A referida associação atende o disposto na Lei Municipal nº 311/2004,
de 23 de junho de 2004.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as
disposições em contrário.

Mirante da Serra, 29 de abril de 2021.

IVALDO DUARTE ANTONIO
Prefeito Municipal

Câmara Municipal de Mirante da Serra
PUBLICADO
29 ABR. 2021 - 10 MAIO 2021
Responsável

Luiz Carlos de Oliveira Silva
Diretor Geral / CMMS
Porta : 907/2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANTE
DA SERRA - RO

29 ABR. 2021 - 10 MAIO 2021

Publicado